



LEI Nº 637/2020.
BOA VISTA, 17 de Fevereiro de 2020.

**ABRE CREDITO ESPECIAL
PARA FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a inclusão do Elemento de Despesa para pagamento do Salário Família conforme orientação da Nota Técnica nº 193/2020/ME – Tesouro Nacional.

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
04.123.2002.2005	33.90.08.56 – Salário Família	50.500,00
	TOTAL	50.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2020, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2020.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rôsa - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Março de 2020

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:01E9CF7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículo, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 21.000,00.

Bernardino Batista - PB, 21 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9E0B8B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículo, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 21.000,00.

Bernardino Batista - PB, 27 de Fevereiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0DE6CB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículo, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de : 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00051/2020 - 28.02.20 - ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 21.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5F144083

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 637/2020 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a inclusão do Elemento de Despesa para pagamento do Salário Família conforme orientação da Nota Técnica nº 193/2020/ME – Tesouro Nacional.

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
04.123.2002.2005	33.90.08.56 – Salário Família	50.500,00
TOTAL		50.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no

Orçamento Programa do exercício de 2020, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:64700AC9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SIGABEM AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 04.462.326/0001-91. O valor global da presente licitação é R\$